



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 167/2019, de 22 de outubro de 2019.

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0634/2016**, de 09 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO a **PORTARIA UFERSA/GAB 429/2018, de 26 de junho de 2018** que delega ao Pró-Reitor de Graduação a atribuição de designar as comissões eleitorais para escolha do Coordenador e do Vice-Coordenador dos cursos de graduação;

CONSIDERANDO o pedido do presidente da comissão que solicita prorrogação da Portaria que instituiu Comissão Eleitoral para escolha do Coordenador e Vice Coordenador do Curso de Engenharia Civil, campus Caraúbas;


R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar o prazo da Comissão Eleitoral para escolha de Coordenador e Vice Coordenador do Curso de Engenharia Civil, campus Caraúbas, em 25 (vinte e cinco) dias a contar do prazo estabelecido na Portaria UFERSA/PROGRAD Nº 146/2019, de 27 de setembro de 2019;

Art. 2º A referida comissão é constituída pelos seguintes membros:

- a) Representantes docentes: **Carlos Vinicius Damaceno Bessa** (presidente), **Francisca Ires Vieira de Melo** (membro titular), **Lourena Barbosa Cavalcante Paiva** (membro suplente);
- b) Representante discente: **Sayonara Alves de Souza**.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data.


Rodrigo Nogueira de Codes
Pró-Reitor de Graduação